



**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 08/2019, VISANDO AO REAJUSTE DE
PREÇO DO SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO
DE FERRAMENTA DE ANÁLISE DE
PERFORMANCE PHP, BLACKFIRE
ENTERPRISE SAAS (PROCESSO
Nº 28.790/2018).**

CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma do seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 07, de 03 de janeiro de 2017, artigo 1º, incisos XII e XIII, pelo seu Secretário-Geral de Administração, Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: A empresa **ETT INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, com sede no SHC/SW QMSW 05, Lote 07, Bloco B sala 209, Bloco C sala 210, Bloco D sala 202, 3º Pavimento e Bloco D sala 20 Térreo, Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.680-500, telefone: (61) 3964-3380, CNPJ/MF nº 03.143.665/0001-42.

AUTORIZO o apostilamento do Contrato nº 08/2019, para o reajuste de preço, nos seguintes termos:

OBJETO: O presente **Termo de Apostilamento** tem por fim reajustar o valor destinado ao serviço de subscrição de ferramenta de análise de performance de aplicação PHP, *Blackfire Enterprise SAAS subscription Basic Package* com complementos *Quality e Security*, para 06 (seis) usuários e 03 (três) ambientes, de modo a atender as demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, de acordo com as especificações e condições previstas na proposta de preços, no Anexo I (Projeto Básico) do instrumento convocatório e em seus anexos, nos termos do Anexo Único a este Termo de Apostilamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93; no art. 41, § 9º do Decreto Distrital nº 32.598/10; e na Cláusula Sexta do Contrato nº 08/2019.

PERCENTUAL: O percentual do reajuste de preço do serviço, para vigência de **18/02/2020 a 17/02/2021**, é de **4,0658 %**, conforme o Anexo Único a este termo.



VALOR NOMINAL: O Valor Nominal do presente apostilamento é de até **R\$ 1.755,72** (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) conforme demonstrado no Anexo Único a este termo.

DIFERENÇA: O valor da diferença de reajuste para o período de **25/03/2020 a 24/03/2021** é de **R\$ 1.755,72** (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

NOVO VALOR CONTRATUAL: A partir de **18/02/2020**, o valor anual estimado do Contrato passa a ser de **R\$ 44.938,42** (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O presente aditamento entra em vigor na data de sua assinatura **até 24/03/2021**.

DESPESA: A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do **CONTRATANTE**, enquadrando-se segundo a natureza em: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; tendo a seguinte classificação funcional e programática: 01.126.8231.1471.0005; e fonte de recursos: 100 – Ordinário não vinculado.

Brasília - DF, 06 de agosto de 2020.

CONTRATANTE


ANEXO ÚNICO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2019

Cálculo do 1º Percentual de Reajuste Relativo ao Contrato TCDF nº 08/2019			
I - CÁLCULO DO REAJUSTE			
DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA			18/02/2019
1º ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA			18/02/2020
ÍNDICE DE REAJUSTE DO CONTRATO			IPCA
ÍNDICES			
I_a - nr. índice do IPCA do mês anterior ao reajuste:	Jan/2020		5.331,42
I_b - nr. índice do IPCA do mês em que ocorrer o reajuste:	Fev/2020		5.344,75
I_c - nr. índice do mês anterior ao de entrega da proposta/última atualiz:	Jan/2019		5.116,93
I_d - nr. índice do mês de entrega da proposta/última atualiz:	Fev/2019		5.138,93
D_1 - Número de dias corridos do mês de reajuste			29
d_1 - Número de dias decorridos entre o início do mês e a data do reajuste			18
D_0 - Número de dias corridos do mês de entrega da proposta			28
d_0 - Número de dias decorridos entre o início do mês e a data de entrega da proposta			18
$I_1 = I_a + d_1/D_1 \times (I_b - I_a)$			5.339,6938
$I_0 = I_c + d_0/D_0 \times (I_d - I_c)$			5.131,0729
CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO			
$Pr = (I_1 - I_0) / I_0$			
PERCENTUAL DE REAJUSTE (Pr)			4,0658%
VIGÊNCIA DO VALOR ATUALIZADO			
VIGÊNCIA A PARTIR DE :	18/02/20	A	17/02/21

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$43.182,70
VALOR APÓS O 1º REAJUSTE	R\$44.938,42

		PERCENTUAL DE REAJUSTE	4,0658%			
CÁLCULO DA DIFERENÇA DE REAJUSTE						
Nº	PERÍODO		VALOR PAGO	VALOR DEVIDO	DIFERENÇA DE REAJUSTE	PEÇA
1	25/03/20	24/03/21	R\$ 43.182,70	R\$ 44.938,42	R\$ 1.755,72	111
Total da diferença efetiva de Reajuste					R\$ 1.755,72	